Diário Eletrônico do TCE/AM,		TRIBUNAL DE CONTAS
T. I. ~ 0		DIV. DE ACÓRDÃOS-DIRAC
Edição nº	The AME OF CONTRACT SECTION OF MANAGEMENT	Proc. Nº
D / /	and its remaining man	1100.11
De/	Estado do Amazonas	Fls. N°
	TRIBUNAL DE CONTAS	
ACÓRDÃO № 122/2014 – TCE – TRIBUNAL PLENO		

- 1- Processo TCE nº 2194/2013 (2 vols.).
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.
- 4- Exercício: 2012.
- **5- Responsável:** Sra. Maria Ivone de Oliveira, Diretora Executiva do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.
- 6- Unidade Técnica: DICAD/AM Relatório Conclusivo nº 01/2014 (fls. 313)
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**: Diligência nº 48/2014-MP-RMAM, do Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas (fls. 315/316).
- **8- Relatora:** Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Exercício de 2012. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro.

Determinação para realização de inspeção extraordinária.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c os arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto da Excelentíssima Senhora Auditora-Relatora, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de determinar a realização de inspeção extraordinária, composta com técnicos da DICAD, DICOP e DICAD estabelecendo o prazo para apurar as possíveis irregularidades apontadas na Diligência nº 1305/2013 – MP-RMAM, fls. 249 a 250.

- **10- Ata:** 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 06 de março de 2014.
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Raimundo José Michiles e Júlio Assis Corrêa Pinheiro.
- **12.1- Auditora Presente e Relatora:** Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
- **13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Auditora-Relatora

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral